

## PROCURAÇÃO (Licitações Diretas)

Pessoa Singular:	
	(nome completo), (estado civil – se
casado indicar nome do cônjuge e regime de bens), natural da freguesia de, residente em	•
	de Cidadão número
OU	
Pessoa Coletiva:	(,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	(nome completo), (estado civil),
natural da freguesia de, concelho de	, residente em
, que outorga na qualidade (gerente/administrador) da sociedade (denominação social), p	de essoa coletiva número
, com sede em	, freguesia de
(euros), matriculada na Conservatória do Reg	le €,00 gisto Comercial de
, telefone número, email	·
Confere poderes à sociedade EURO ESTATES – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA., pessoa coletiva nº 503.853 Saco nº48, 1150-283 Lisboa, titular do Alvará de mediação imobiliária com o nº 1827 emitido pelo IMI responsabilidade civil conforme apólice nº 008410206019 junto da Companhia de Seguros AGEAS SEGURO designada por ENTIDADE ORGANIZADORA, para que, nos termos e condições constantes do Catálog ORGANIZADORA para o Leilão de Imóveis a realizar no dia de de dois mil e, cujo perfeitamente e aceita, licite em seu nome e representação durante a realização do referido Leilão o Lor do mencionado Catálogo, até ao montante máximo de € (	PIC, com seguro válido de DS, daqui em diante apenas go editado pela ENTIDADE conteúdo e teor conhece te número constante euros). gulamento. do ora Mandante, lhe for pefeito, conferindo também entação, assine o Contrato
Em, aos de	de dois mil e
(Assingture conforme documente	de identificação)

## NOTA:

O mandato constante da presente procuração reger-se-á pelos termos e condições constante do mencionado Catálogo. Juntamente com a procuração devidamente preenchida e assinada, deverá o Mandante enviar para a ENTIDADE ORGANIZADORA:

a) Um sinal através de um cheque nominativo à ordem da Entidade Proprietária no valor de € 2.000 (dois mil euros) se tiver adquirido apenas um lote no leilão e o respetivo valor de adjudicação tenha sido inferior a € 100.000 (cem mil euros). Caso o comprador adquira mais do que um lote ou o valor global das adjudicações seja, independentemente do número de lotes por si arrematados, igual ou superior a € 100.000 (cem mil euros), terá que entregar um sinal correspondente a 5 % do respetivo valor global das compras efetuadas e de montante nunca inferior a € 2.000 (dois mil euros), sendo essa quantia imputada a título de sinal por conta do preço da compra e venda a formalizar entre o Mandante e o Vendedor;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte/ Cartão de Cidadão e, caso se trate de pessoa coletiva, da respetiva certidão de teor da matrícula e de todas as inscrições em vigor, emitida há menos de um ano pela respetiva Conservatória do Registo Comercial.